

ATA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA CMDCA – 23/01/2024

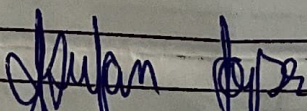
Aos vinte e três dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA via plataforma on-line Google Meet, com início às nove horas e quinze minutos e com quórum conforme lista de presença. A presidente deste Conselho, Aline Poliana Antônia Dufan Lopes, iniciou a reunião cumprimentando a todos os participantes e apresentou a primeira pauta acerca da escala de plantão do Conselho Tutelar (Sede) referente a 2024, informando que o Conselho atualmente é composto por seis conselheiros tutelares devido a uma ordem judicial, porém não houve uma sentença decretada sobre a mesma. Aline esclareceu que o Conselho Tutelar (Sede) não deve permanecer sendo composto por seis conselheiros, pois deve estar em conformidade com o que prevê o Artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a saber: **“Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha. (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012).”** Levando em consideração o que determina o ECA, Aline apresentou a proposta da escala de plantão que os seis conselheiros devem cumprir, de maneira que seja feito um rodízio de sete em sete dias em que o plantonista irá trabalhar de forma remota a partir de 18:00 às 06:00 do dia seguinte. Seguidamente, a conselheira tutelar Patrícia Claudina dos Santos informou que não havia compreendido a proposta da escala de plantão apresentada por Aline e pediu para que a mesma esclarecesse novamente. Após a explicação de Aline, a conselheira tutelar Letícia Luisa Braz Bragança questionou se o sexto conselheiro ficaria de plantão durante uma semana de maneira ininterrupta e se outro conselheiro seria designado para cumprir a mesma escala na semana posterior, e Aline confirmou que a escala de plantão funcionará desta maneira. Em seguida, Aline informou sobre a deliberação que será realizada na próxima plenária do Conselho a respeito dos pontos facultativos de 2024 que foram divulgados no Decreto Municipal, os quais devem constar na escala de plantão dos conselheiros tutelares. Patrícia informou que o colegiado do Conselho Tutelar (Sede) iria se reunir com o objetivo de organizar e determinar a escala de plantão, e Aline salientou que os conselheiros possuem esta liberdade enquanto colegiado. Aline ressaltou que a escala de plantão planejada será executada de modo que a determinação da Lei não seja descumprida, considerando que o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares ocorreu de maneira justa e transparente, e que o CMDCA irá deliberar sobre a aprovação do plantão dos seis conselheiros eleitos. Seguidamente, Letícia questionou sobre a carga horária que seria exercida pelo plantonista durante sete dias, considerando a determinação da Lei Municipal Nº 3372/13 que garante a igualdade da carga horária entre todos os conselheiros tutelares. Em resposta ao questionamento de Letícia, Romana Cristina Sena Dias (SMDSC) esclareceu que o plantonista designado trabalhará somente a partir de 18:00, cobrindo a extensão da carga horária que seria feita pelos demais conselheiros tutelares. Em seguida, Luciene das Graças Bernardes Rocha sugeriu que as legislações sejam citadas durante todas as vezes em que qualquer temática esteja sendo discutida nas reuniões, para que os participantes possam acompanhar

de maneira mais eficiente os temas tratados. Em resposta aos questionamentos anteriores, Luciano Garcia da Silva Júnior (SMDSC) ressaltou que a proposta apresentada pelo CMDCA não interfere sobre a escala de plantão do Conselho Tutelar (Sede), esclarecendo que a mesma será definida pelos próprios conselheiros tutelares. Luciano informou sobre o recebimento de um e-mail do conselheiro tutelar Cléber Albanir Ferreira, o qual explicou que o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA não permite a entrada do sexto conselheiro tutelar. Em seguida, Patrícia informou que encaminharia a resposta do agravo de instrumento para comprovar a existência de um suposto erro no processo eleitoral do Conselho Tutelar. Complementando a fala de Luciano, a conselheira Letícia informou que a plataforma do SIPIA não permite o acesso ao sexto conselheiro tutelar, impossibilitando o mesmo de realizar o lançamento de seu próprio plantão, sendo necessário o auxílio de outro conselheiro que tenha acesso à plataforma. Seguidamente, havendo o entendimento de todo o Conselho, Aline informou que aguardaria o encaminhamento da nova escala de plantão dos conselheiros tutelares para que haja a deliberação na próxima reunião. Após a conclusão da primeira pauta, Aline iniciou a segunda pauta referente à ratificação de inscrição da Associação O Valor está nas Pessoas e do Projeto Social Sylvio Silva Brazilian Jiu-Jitsu no CMDCA. Dando continuidade à pauta, Romana informou sobre a realização de visitas técnicas e sobre a avaliação documental realizada pela Comissão do CMDCA, a qual constatou o deferimento das inscrições das entidades. Após a conclusão da segunda pauta, Romana informou que seria encaminhada aos Conselhos Tutelares a lista de todas as instituições que executam projetos nas regiões do município e que o mapeamento do município, o qual havia sido cobrado pelos Conselhos Tutelares durante a última reunião do CMDCA, foi formalmente solicitado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. Seguidamente, Romana iniciou a terceira pauta referente à escala de plantão do Conselho Tutelar (Distrito) para 2024, a qual foi apresentada através do compartilhamento de tela. O conselheiro tutelar Vinícius Rodrigo do Couto informou que a escala de plantão definida pelo Conselho Tutelar (Distrito) havia sido feita antes da publicação do decreto municipal, portanto os pontos facultativos e feriados não foram incluídos na escala apresentada. Após a apresentação da escala de plantão, Aline solicitou a deliberação do Conselho sobre a terceira pauta, a qual foi aprovada por todos os participantes. Em seguida, Romana iniciou a última pauta referente ao Ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar (Sede), que se trata do cronograma de Coordenação dos conselheiros tutelares de 2024 a 2027. Após o compartilhamento do Ofício e em resposta ao questionamento feito por Bruna Mathias (GADA), Romana informou que a publicação do Edital do Fundo da Infância e Adolescência – FIA estava programada para fevereiro, conforme a deliberação dos conselheiros e a manifestação das instituições. Após a conclusão de todas as pautas, a presidente deste Conselho, Aline Poliana Antônia Dufan Lopes, agradeceu a todos pela participação e a reunião foi encerrada. Não havendo nada a acrescentar, eu, Tiago dos Santos Barbosa (SMDSC), lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os participantes desta reunião.

Assinaturas:

Adriana Santos _____

Aline Poliana Antônia Dufan Lopes _____



- Ana Paula Marciano Souza _____ *[Signature]*
- Ausiane de Oliveira Costa _____
- Cleunice de Fátima Mota _____
- Elaine Jesus Luiz Gonçalves *Gonçalves*
- Elisiane Carolina Duarte _____
- Heraldo Antônio Moraes Gonçalves _____ *[Signature]*
- Isabel Cristina Vieira *Sol Cristina Vieira*
- Leticia Luisa Braz Bragança *[Signature]*
- Luciano Garcia da Silva Júnior _____
- Luciene das Graças Bernardes Rocha *[Signature]*
- Marilda Reis *Marcilda Reis*
- Matheus Ferreira Soares _____ *[Signature]*
- Patrícia Claudina dos Santos *Patrícia Claudina dos Santos*
- Ramon Francisco ~~_____~~
- Romana Cristina Sena Dias _____ *[Signature]*
- Sara Tiemi Peixoto Sagawa *Sara Tiemi Peixoto Sagawa*
- Shirlei Pimentel Raimundo Silva _____ *[Signature]*
- Thais Cristina Gonçalves Linhares *[Signature]*
- Tiago dos Santos Barbosa _____ *[Signature]*
- Vinicius Rodrigo do Couto _____ *[Signature]*